

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	4
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
IV.I – COLABORADORES .....	7
IV.II – PRÓ-LABORE.....	10
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	18
VII – FATURAMENTO .....	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	22
VIII.I - ATIVO.....	22
VIII.II - PASSIVO .....	29
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	33
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	41
XII – CONCLUSÃO .....	43

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup> da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

Insta informar, que houve uma alteração no modelo de apresentação utilizado para a Demonstração de Fluxo de Caixa para as Recuperandas, e por este motivo, o quadro pode apresentar alterações, em comparação aos relatórios anteriores.

## II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05<sup>2</sup>, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar do Juízo, em 14 de novembro de 2023, às 10 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em resposta, os representantes das Recuperandas relataram a esta Auxiliar do Juízo que as atividades estão estáveis, com expectativas de melhora, tendo em vista que o faturamento apresentou evolução positiva nos meses de setembro, outubro e novembro/2023 estratégicas em virtude de mudanças estratégicas incluindo adequações de estoque e logística.

A Recuperanda, ao expor sobre os desafios relacionados ao processo de soerguimento, fez alusão a algumas atualizações processuais do litígio com a Petros e mencionou o status do procedimento de análise/ descontaminação do solo.

Quanto ao passivo trabalhista, a Recuperanda informou que não houve o ajuizamento de novas ações. E, com relação ao passivo tributário, informou que há expectativa da apresentação de um novo programa de parcelamento do Estado de São Paulo.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

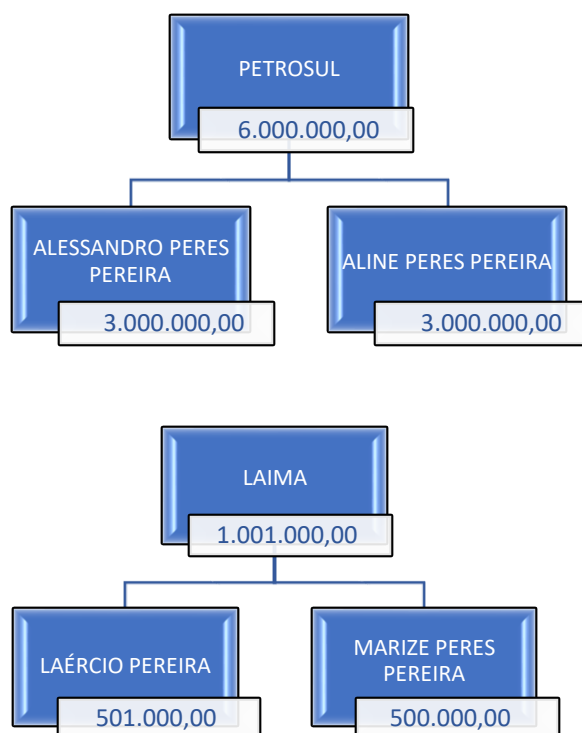
Conforme última reunião periódica realizada em 14/11/2023, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que as Devedoras vêm mantendo o alto nível de qualidade no serviço de forma que não prejudique o faturamento e permanecem em busca de novos negócios para alavancá-lo. No mais, aproveitaram a oportunidade para rememorar os investimentos realizados ao longo do ano de 2023, aprimorando suas atividades operacionais, realizando investimentos em sistemas, dentre outros.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,8 milhões no exercício de 2022, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

#### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 08/11/2023, através da Ficha Cadastral Completa, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:



Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio Alessandro Peres Pereira se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas Aline Peres Pereira como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social. O protocolo do contrato de cessão de cotas na Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizado em 11/04/2022 e o requerimento diferido em 19/04/2022. A inclusão do ato no sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizada em 20/04/2022.

Esta auxiliar aguarda a atualização do quadro societário dentro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda nesta data consta como sócio o Sr. Alessandro Peres Pereira.

Conforme contato via e-mail, as Recuperandas nos informaram:

*“Em resposta ao questionamento acerca da saída do Sr. Alessandro Peres Pereira do quadro societário da Petrosul, esclarecemos que ainda não obtivemos autorização do DEAT para alteração do quadro societário. Contudo, para tornar a retirada do mesmo definitiva, registramos junto à JUCESP o documento que originou a alteração societário, conforme cópia que segue anexa e que já consta da Ficha de Breve Relato da empresa.”*

No mais, essa Administradora Judicial aguarda a autorização do DEAT para que seja efetuada a devida regularização.

Por fim, vale ressaltar que, em consulta à JUCESP, tem-se que na sessão de 20/04/2022, foi arquivado o documento nº 203.852/22-9, ou seja, o contrato de cessão de quotas, o qual demonstra a transferência destas, do Sr. Alessandro Peres Pereira para a Petrosul. Desta forma, ainda que

o nome do antigo sócio conste nos registros oficiais da JUCESP, o mesmo já não compõe o quadro societário, conforme as disposições contidas no artigo 95-B da IN DREI Nº 884, visto que o referido contrato já produz efeitos.

O **Regime Tributário** é um conjunto de normas que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

No mês de setembro/2023, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 44 estavam ativos e 04 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões no período analisado conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ATIVOS	42	42	44
ADMITIDOS	1	-	2
AFASTADOS	4	4	4
FÉRIAS	1	2	-
DEMITIDOS	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>50</b>

Do número total de 50 colaboradores, 46 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 04 colaboradores na **LAIMA**

<sup>4</sup> Art. 95-B. Os atos de comunicação de falência de sócio, cessão de quotas em instrumento separado, notificação de retirada de sócio e renúncia de administrador não dependem de alteração contratual posterior para que produzir seus efeitos no cadastro. (...)

**PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de setembro/2023, o montante de R\$ 477.852,00, sendo R\$ 349.743,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 128.109,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), os quais representam 27% do total.

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

<b>FOLHA</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	173.152	184.253	197.356
FÉRIAS	22.933	24.426	24.800
13º SALÁRIO	16.362	17.315	17.805
PRÊMIOS/BÔNUS/GRATIFICAÇÕES	1.388	500	500
RESCISÕES/AVISO PRÉVIO/INDEN.	-	33.000	-
CESTA BÁSICA	1.029	1.029	1.029
ASSISTÊNCIA MÉDICA	33.505	34.568	35.787
VALE REFEIÇÃO	68.735	69.515	68.313
VALE TRANSPORTE	775	174	753
AJUDA DE CUSTO	1.100	1.100	1.100
EXAMES MÉDICOS	2.051	1.876	-
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>323.310</b>	<b>370.344</b>	<b>349.743</b>
INSS	71.670	70.513	71.861
FGTS	13.450	13.883	19.360
IRRF	36.738	35.747	36.889
<b>DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>121.858</b>	<b>120.143</b>	<b>128.109</b>
<b>TOTAL</b>	<b>445.168</b>	<b>490.487</b>	<b>477.852</b>

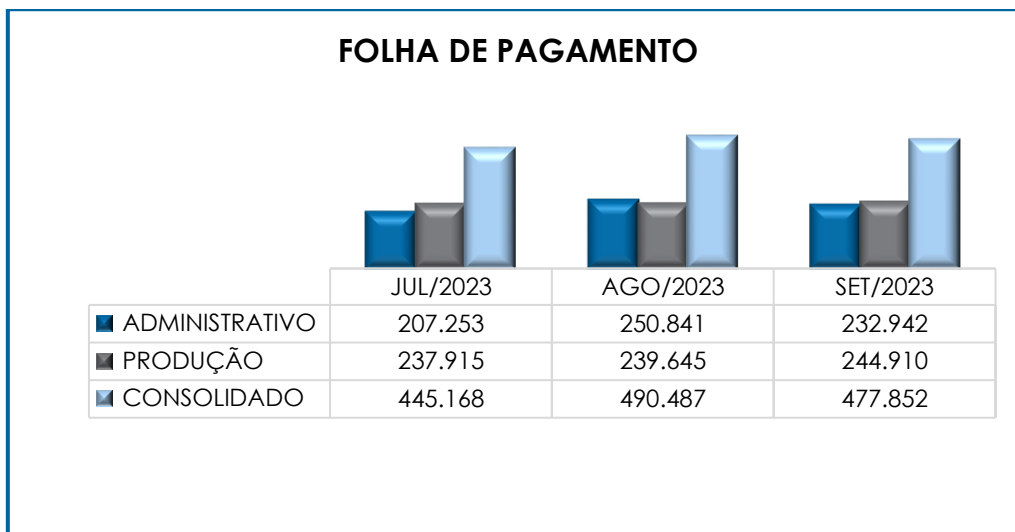
Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
PETROSUL	405.880	450.275	437.155
LAIMA	39.288	40.211	40.697
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>445.168</b>	<b>490.487</b>	<b>477.852</b>

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 91% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser

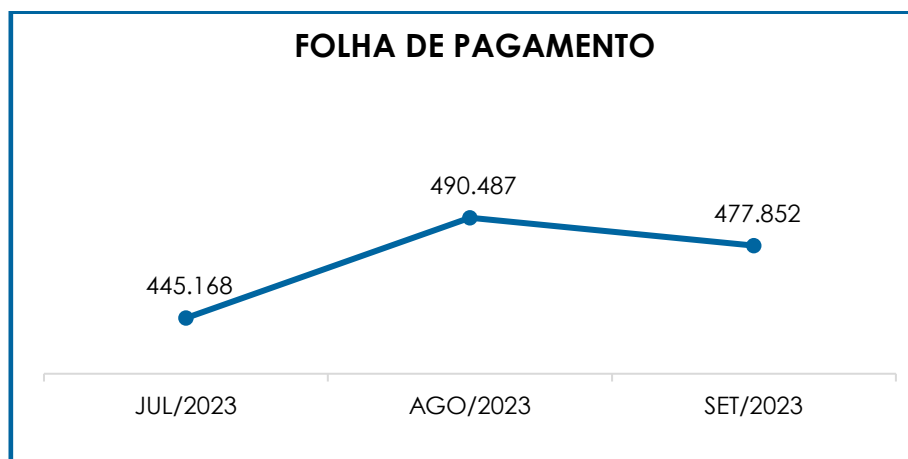


substancialmente superior ao da **LAIMA** que detém 9%. Por conseguinte, cabe mencionar que os gastos do **departamento administrativo** apresentaram uma redução de 7%, ao passo que, os custos com a **operação** registraram um aumento de 2%.



Compete destacar que a redução das despesas com pessoal, no **setor administrativo**, ocorreu principalmente nas rubricas “rescisões /aviso prévio/ indenizações” e “vale refeição”. Já no **departamento produtivo**, registra-se que as principais variações ocorreram em “vale refeição”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou uma minoração de 3%, conforme representação gráfica abaixo:



Por fim, consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 16% do faturamento apurado no mês de setembro/2023.

## V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	ACUM. 2023
PETROSUL	65.000	65.000	65.000	585.000
LAIMA	27.000	27.000	27.000	243.000
<b>PRÓ-LABORE TOTAL</b>	<b>92.000</b>	<b>92.000</b>	<b>92.000</b>	<b>828.000</b>

Em setembro/2023, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 3% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de setembro/2023, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

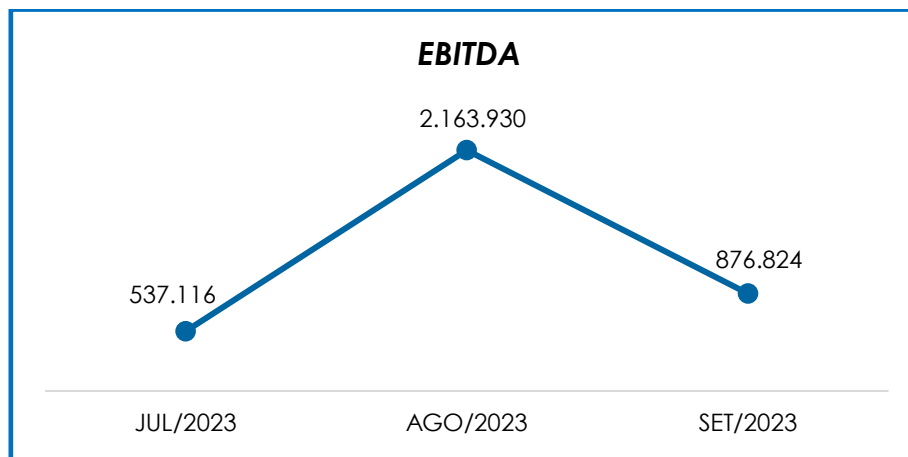
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.111.930	7.960.496	3.069.408	32.858.923
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 282.703	- 319.588	- 276.230	- 2.849.469
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 282.703	- 319.588	- 276.230	- 2.849.469
RECEITA LÍQUIDA	3.829.228	7.640.908	2.793.179	30.009.454
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.730.081	- 5.431.647	- 1.745.295	- 20.080.688
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.099.146	2.209.261	1.047.883	9.928.766
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 195.081	- 209.750	- 241.456	- 2.243.871
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 279.853	- 322.785	- 305.110	- 2.858.376
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.197.057	- 1.482.209	- 1.369.057	- 13.056.470
DESPESAS COMERCIAIS	- 13.170	- 11.800	- 11.800	- 68.590
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.608	- 20.264	- 20.039	- 209.636
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.142.021	2.001.373	1.775.595	13.372.452
OUTRAS DESPESAS	718	103	807	8.494
EBITDA	537.116	2.163.930	876.824	4.872.769
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13%	27%	29%	15%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho operacional das Recuperandas apresentou **lucro operacional** no mês de setembro/2023, no montante de **R\$ 876.824,00**, demonstrando uma minoração de 59% em relação ao lucro operacional apurado no mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, tal variação é justificada principalmente, pela redução vista no faturamento bruto e em "outras receitas operacionais".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real das Recuperandas, em setembro/2023, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas operacionais.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

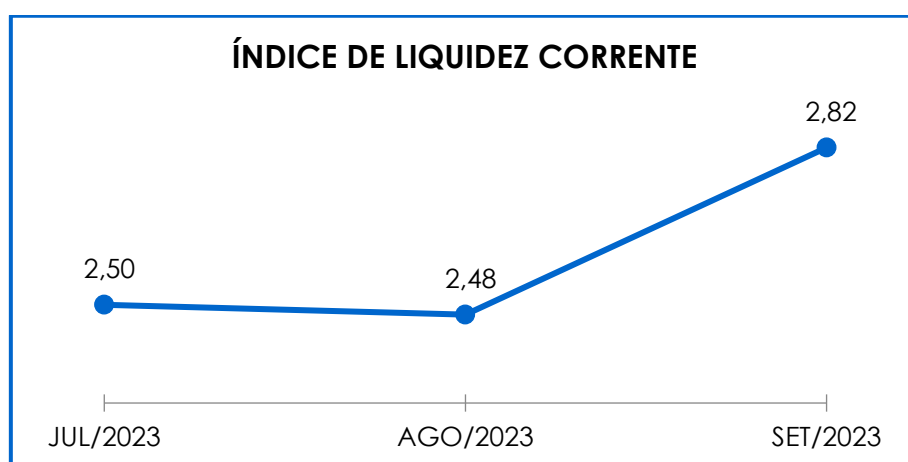
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



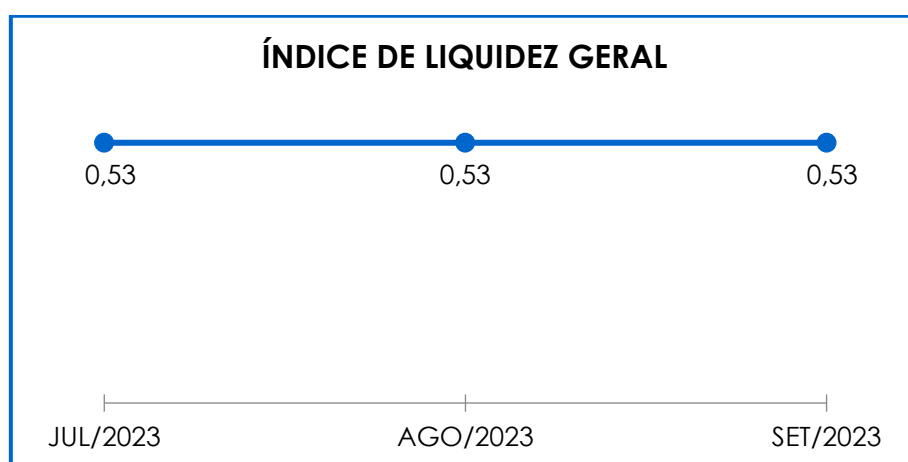
De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **satisfatório**, no entanto cabe destacar que não somente deve ser avaliado esse indicador de forma isolada. Para cada R\$ 1,00 real de dívida as Recuperandas detêm de R\$ 2,82 para arcar com seus compromissos a curto prazo.

Nota-se que, em setembro/2023, o referido índice registrou um acréscimo de 14%, uma vez que houve a minoração tanto no “**ativo circulante**” quanto no “**passivo circulante**”, em 3% e 15%, respectivamente.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, resumizando, em setembro/2023, os importes de R\$ 12.489.423,00 e R\$ 220.993.566,00 no curto e longo prazo, respectivamente.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

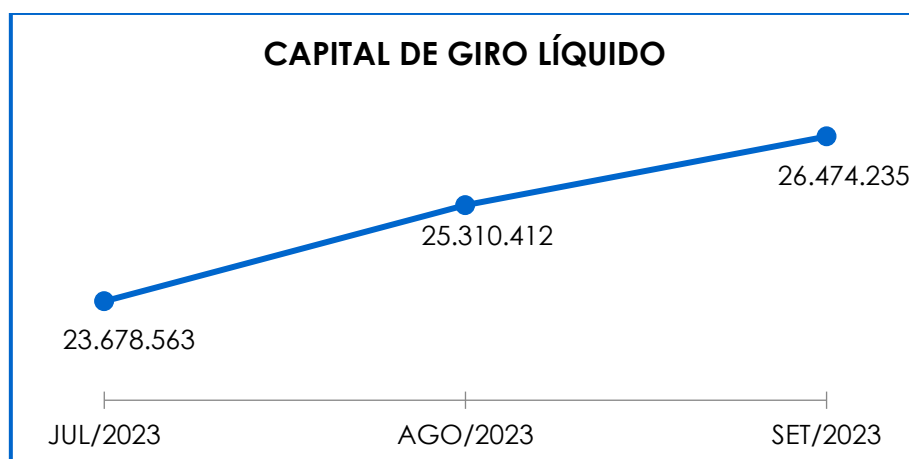
O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
DISPONÍVEL	713.707	5.006.039	596.059
CLIENTES	12.147.039	13.459.193	12.908.328
ESTOQUES	10.212.828	7.529.827	11.231.400
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.417.503	12.453.659	12.489.423
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.890	13.866	5.165
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.179.163	3.725.290	3.561.749
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	738.574	254.589	235.467
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>39.417.704</b>	<b>42.442.464</b>	<b>41.027.590</b>
FORNECEDORES	- 4.468.631	- 4.741.816	- 5.011.699
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.365.109	- 3.386.092	- 3.366.599
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 194.050	- 226.901	- 258.735
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.103.271	- 1.107.089	- 1.063.736
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.475.083	- 2.523.099	- 719.336
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.121.431	- 4.121.431	- 4.121.431
ADIANTAMENTOS	- 10.065	- 1.024.124	- 10.319
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 15.739.141</b>	<b>- 17.132.052</b>	<b>- 14.553.355</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23.678.563</b>	<b>25.310.412</b>	<b>26.474.235</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 41.027.590,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 14.553.355,00), demonstrando, em setembro/2023, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 26.474.235,00 no CGL. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 30% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando, em muitos dos casos, decisão administrativa dos órgãos fiscais, ou até mesmo pendente de decisão judicial.

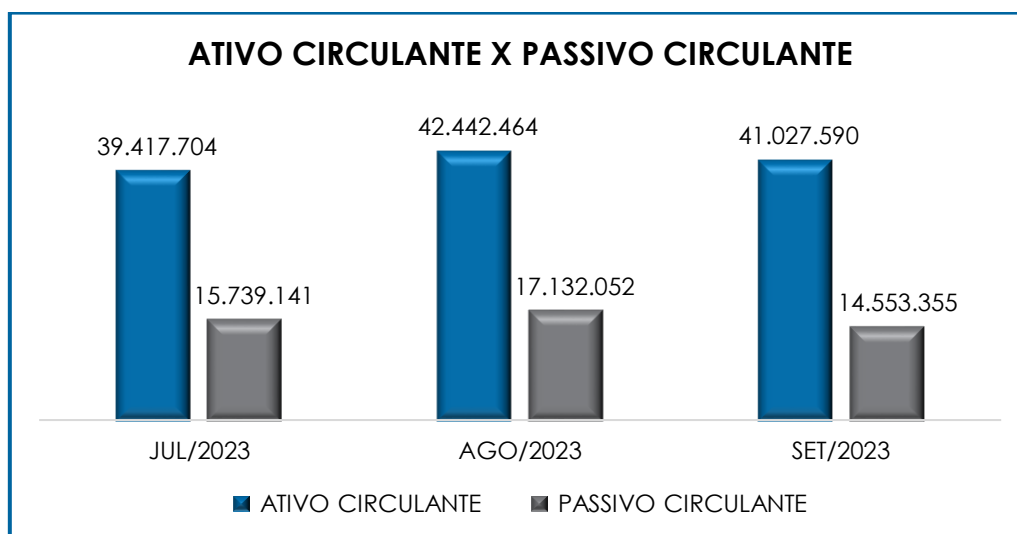
Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



Conforme o gráfico acima, tem-se que, em setembro/2023, o indicador sofreu majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “estoques”, registrada no “**ativo circulante**”, e em contrapartida, do decréscimo visto nas rubricas “impostos e contribuições a pagar” e “adiantamentos”, registradas no “**passivo circulante**”.

O ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo e o passivo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:





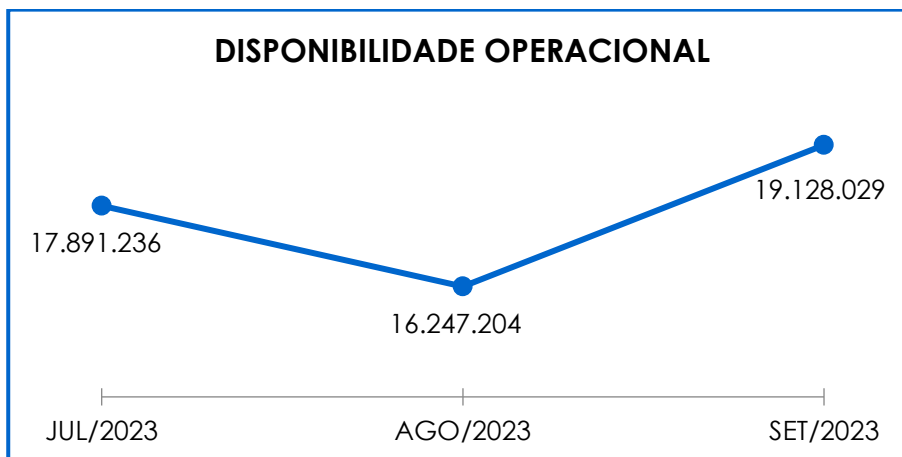
#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
CLIENTES	12.147.039	13.459.193	12.908.328
ESTOQUES	10.212.828	7.529.827	11.231.400
FORNECEDORES	- 4.468.631	- 4.741.816	- 5.011.699
<b>TOTAL</b>	<b>17.891.236</b>	<b>16.247.204</b>	<b>19.128.029</b>

De acordo com a tabela acima, em setembro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 19.128.029,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma majoração de 18% no referido índice, em razão do expressivo acréscimo registrado na rubrica “estoques”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Diante do exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta "fornecedores nacionais" são inferiores aos registrados nas rubricas de "estoques" e "clientes". No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 31% do ativo circulante.

## VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

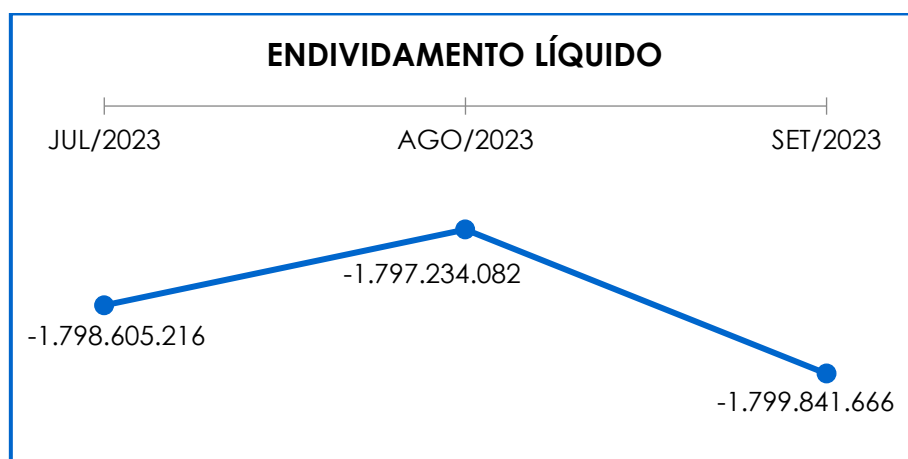
Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	713.707	5.006.039	596.059
FORNECEDORES	- 4.468.631	- 4.741.816	- 5.011.699
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
ADIANTAMENTOS	- 10.065	- 1.024.124	- 10.319
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.692.844	- 50.691.812	- 50.690.767
FINANCIAMENTOS - LP	- 135.691.539	- 135.683.542	- 135.675.539
FORNECEDORES - LP	- 27.582	- 27.582	- 27.582

CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	178.445.736	-	178.445.736	-	178.445.736
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	-	<b>368.624.191</b>	-	<b>365.610.072</b>	-	<b>369.267.083</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.365.109	-	3.386.092	-	3.366.599
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	194.050	-	226.901	-	258.735
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.103.271	-	1.107.089	-	1.063.736
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.475.083	-	2.523.099	-	719.336
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.412.661.230	-	1.414.198.260	-	1.414.983.345
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	6.060.851	-	6.061.137	-	6.061.400
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	4.121.431	-	4.121.431	-	4.121.431
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>1.429.981.026</b>	-	<b>1.431.624.010</b>	-	<b>1.430.574.583</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.798.605.216</b>	-	<b>1.797.234.082</b>	-	<b>1.799.841.666</b>

No mês de setembro/2023, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.799.841.666,00, o qual sofreu um acréscimo de R\$ 2.607.584,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado, principalmente, pelo vultoso decréscimo registrado no disponível, e em contrapartida, pelo acréscimo visto nas rubricas “passivo tributário” e “fornecedores”.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**, ao passo que, o “**Índice de Liquidez Corrente**”, a “**Disponibilidade Operacional**” e o “**Capital de Giro Líquido**” apresentaram resultados positivos, sendo correto afirmar que **79%** da dívida

financeira corresponde ao “**endividamento tributário e previdenciário**”, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

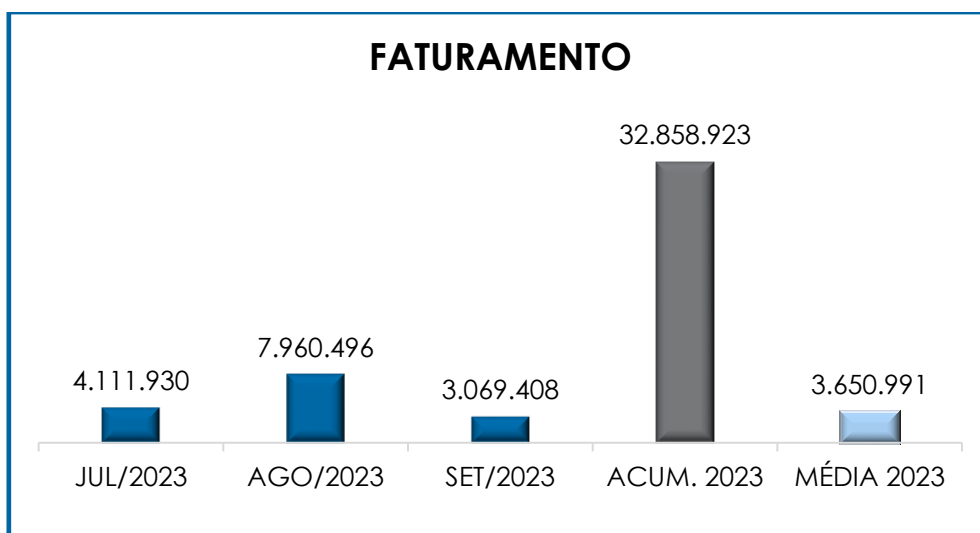
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em setembro/2023, o faturamento bruto alcançou R\$ 3.069.408,00, de modo que registrou um decréscimo de 61%, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



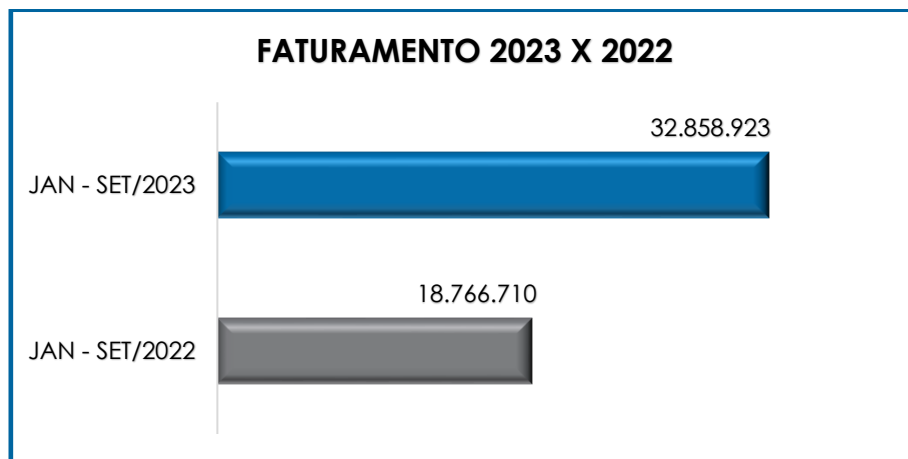
Cabe mencionar, que do total, R\$ 353.590,00 se referiu a receitas oriundas de “aluguel comercial” e “aluguel de sala”, das quais,

a monta de R\$ 230.000,00 tratava-se dos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 2.793.179,00, apresentando uma redução de 63%, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de setembro/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 32.858.923,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 3.650.991,00.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, o faturamento bruto registrou um aumento de 75%, conforme o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, a **PETROSUL** detém 90% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir.

FATURAMENTO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
PETROSUL	3.793.275	7.653.841	2.756.655
LAIMA	318.655	306.655	312.753

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	713.707	5.006.039	596.059
CLIENTES	12.147.039	13.459.193	12.908.328
ESTOQUES	10.212.828	7.529.827	11.231.400
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.417.503	12.453.659	12.489.423
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.890	13.866	5.165
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.179.163	3.725.290	3.561.749
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	738.574	254.589	235.467
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>39.417.704</b>	<b>42.442.464</b>	<b>41.027.590</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.149.341	363.149.341	363.149.348
IMOBILIZADO	294.205.013	294.238.796	294.251.923
DEPRECIAÇÕES	- 142.113.970	- 142.933.390	- 143.750.769
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	395.682.702	395.682.702	395.682.702
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>910.923.086</b>	<b>910.137.449</b>	<b>909.333.205</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>950.340.790</b>	<b>952.579.913</b>	<b>950.360.795</b>

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2023, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 596.059,00, apresentando uma minoração de 88%, em comparação ao mês anterior, sendo as principais movimentações registradas em aplicações financeiras. A este respeito, esta Administradora

Judicial efetuou questionamentos às Devedoras, sendo esclarecido que tais movimentações nas aplicações ocorrem, principalmente, em razão da oscilação no preço do combustível, pois quando há baixa no preço, a Recuperanda compra combustível e transforma em estoque.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 24.789.768,00 em “clientes”, bem como o saldo redutor de R\$ 11.881.440,00 a título de “Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)”, perfazendo a monta de R\$ 12.908.328,00 a receber a curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a rubrica apresentou minoração de 4%.

No que se refere às PECLDs - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual não apresentou variação no mês analisado, de modo que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - PETROSUL	- 8.255.215	- 8.255.215	- 8.255.215
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - LAIMA	- 3.626.225	- 3.626.225	- 3.626.225
<b>TOTAL</b>	<b>- 11.881.440</b>	<b>- 11.881.440</b>	<b>- 11.881.440</b>

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, em setembro/2023, a referida conta contábil registrou um saldo de R\$ 11.231.400,00, a qual sofreu uma majoração de 49% em relação ao mês anterior, tendo em vista que as entradas foram superiores às saídas.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às

Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de setembro/2023, foi apurado o saldo na monta de R\$ 3.561.749,00 o que representa um decréscimo de 4% em relação ao mês anterior.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.482.989,00, sendo R\$ 11.586.058,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração de R\$ 35.764,00 no referido grupo. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ICMS A RECUPERAR	1.533.979	1.533.979	1.534.548
IRRF A RECUPERAR	64.804	65.213	65.213
COFINS A COMPENSAR	8.216.734	8.216.734	8.216.734
PIS A COMPENSAR	1.769.563	1.769.563	1.769.563
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>11.585.080</b>	<b>11.585.489</b>	<b>11.586.058</b>
PIS A RECUPERAR - LP	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - LP	182.600.511	182.600.511	182.600.511
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>
<b>PETROSUL</b>	<b>232.578.646</b>	<b>232.579.056</b>	<b>232.579.625</b>
IR RETIDO NA FONTE A RECUPERAR	181.666	181.666	181.666
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	534.748	564.118	593.034



PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	116.009	122.386	128.664
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>832.423</b>	<b>868.170</b>	<b>903.364</b>
<b>LAIMA</b>	<b>832.423</b>	<b>868.170</b>	<b>903.364</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>233.411.070</b>	<b>233.447.225</b>	<b>233.482.989</b>

Cabe mencionar, que a monta de R\$ 220.993.566,00, alocada no longo prazo, abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados. O saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Adiantamentos a Empregados:** tem-se que, em setembro/2023, referido grupo sofreu minoração de 63%, perfazendo a monta de R\$ 5.165,00, em razão do decréscimo visto na rubrica "adiantamento de férias".
- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês setembro/2023. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

<b>MÚTUO - PETROSUL</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
<b>PETROSUL</b>	<b>110.091.184</b>	<b>110.091.184</b>	<b>110.091.184</b>
JATOBA DISTRIB. COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
<b>LAIMA</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>
TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142.107.491</b>	<b>142.107.491</b>	<b>142.107.491</b>

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Outras Contas de Ativo Circulante e Não Circulante:**

esse grupo de contas está composto pelos depósitos judiciais que correspondem aos valores de bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de setembro/2023 foi de R\$ 117.377,00, sendo R\$ 69.085,00 alocado no curto prazo e R\$ 48.292,00 no longo prazo, de modo que registrou uma irrisória majoração de R\$ 7,00, em relação ao mês anterior, vista no passivo não circulante.

E neste grupo estão contabilizadas também as despesas antecipadas que correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em setembro/2023 o referido grupo registrou a importância de R\$ 166.382,00, devido à movimentação na rubrica "seguros", a qual sofreu minoração de R\$ 19.122,00 conforme demonstrado do quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DO ATIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
<b>PETROSUL</b>	<b>738.574</b>	<b>254.589</b>	<b>235.467</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	538.416	69.085	69.085
SEGUROS	200.158	185.504	166.382
<b>LAIMA</b>	<b>48.284</b>	<b>48.284</b>	<b>48.292</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	48.284	48.284	48.292
<b>TOTAL</b>	<b>786.858</b>	<b>302.873</b>	<b>283.759</b>

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que

engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>9.113.584</b>	<b>9.256.709</b>	<b>9.193.574</b>
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMÓVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PRÉDIOS	841.003	1.049.830	1.054.973
BASE DE PETRÓLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.497.956	1.497.956	1.497.956
(-) DEPREC. ACUM. IMÓVEIS	- 12.647.137	- 12.711.350	- 12.777.508
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS	- 436.076	- 437.565	- 439.684

(-) DEPREC. ACUM. BASE DE PETRÓLEO	- 6.035.428	- 6.035.428	- 6.035.428
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>10.878.956</b>	<b>10.628.868</b>	<b>10.580.472</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.525.534	11.040.419	11.005.919
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	433.486	433.486	474.456
INSTALAÇÕES	3.113.237	3.121.375	3.122.888
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	990.174	990.174	990.174
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	26.500	26.500	26.500
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
BANCO DE CAPACITORES	13.348	-	-
AMPLIAÇÃO BRAÇOS PLATAFORMA + VRU	1.431.457	-	-
AQUISIÇÃO ALARME SONORO E VISUAL TANQUE	67.974	-	-
INVERSÃO DE TANQUES	197.654	-	-
SALAS DE CLIENTES	1.634	-	-
(-) DEPREC. ACUM. MÁQ. EQUIPAMENTOS	- 6.877.878	- 6.910.022	- 6.938.332
(-) DEPREC. ACUM. MÓV. UTENSÍLIOS	- 378.514	- 379.121	- 379.767
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 3.096.729	- 3.096.927	- 3.097.161
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 90.342	- 90.342	- 90.342
(-) DEPREC. ACUM. COMP. PERIFÉRICOS	- 883.661	- 886.184	- 888.626
(-) DEPREC. ACUM. TELEFONES	- 38.993	- 38.993	- 38.993
(-) DEPREC. ACUM. USO SOFTWARE	- 305.830	- 307.002	- 308.137
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 11.264	- 11.543	- 11.813
(-) DEPREC. ACUM. ARRENDAMENTO	- 847.977	- 872.097	- 895.440
<b>TOTAL</b>	<b>19.992.540</b>	<b>19.885.577</b>	<b>19.774.046</b>

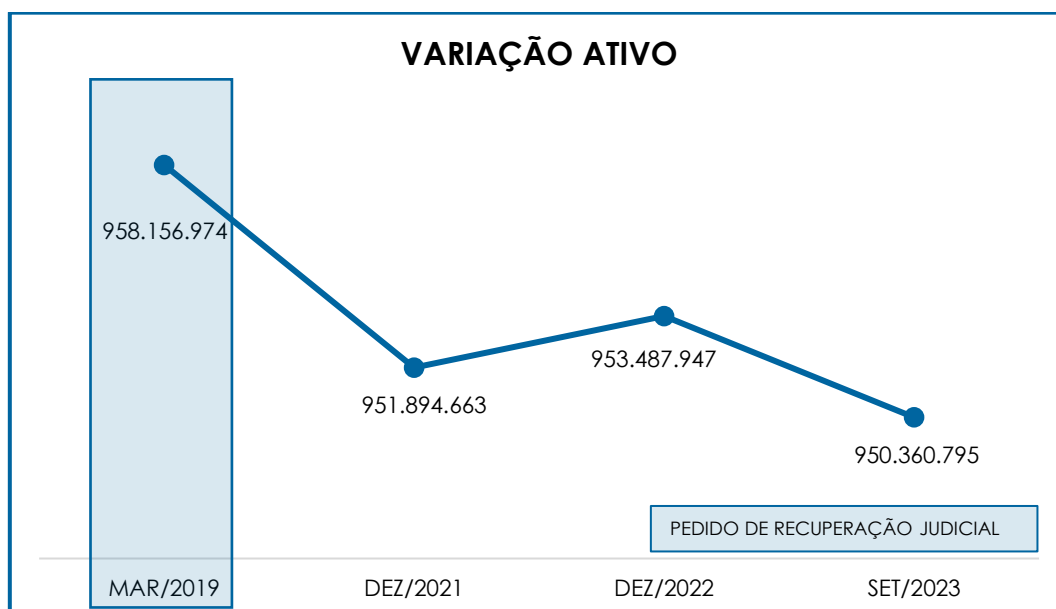
<b>LAIMA</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>132.339.274</b>	<b>131.660.660</b>	<b>130.967.999</b>
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMÓVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMÓVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.906.333	16.920.333	16.920.333
EDIF SUB DO PODER PÚBLICO	401.066	401.066	401.066
(-) DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS	- 6.114.530	- 6.182.083	- 6.249.635
(-) DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS REAVALIADOS	- 74.183.349	- 74.752.056	- 75.320.763
(-) DEPRECIÇÃO DE BENFEITORIAS	- 9.041.560	- 9.097.914	- 9.154.315
<b>BENS MÓVEIS - LAIMA</b>	<b>- 240.771</b>	<b>- 240.831</b>	<b>- 240.891</b>
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORM.	3.604	3.604	3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.796.077	9.796.077	9.796.077
INSTALAÇÕES	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM.	- 2.825	- 2.885	- 2.945
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	- 241.550	- 241.550	- 241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MÁQ E EQUIPTOS.	- 9.796.077	- 9.796.077	- 9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	- 11.084.251	- 11.084.251	- 11.084.251
<b>TOTAL</b>	<b>132.098.503</b>	<b>131.419.829</b>	<b>130.727.108</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO</b>	<b>152.091.043</b>	<b>151.305.406</b>	<b>150.501.154</b>

Em setembro/2023, o valor registrado totalizou R\$ 294.251.923,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 143.750.769,00 a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 150.501.154,00, conforme demonstrado nos quadros acima.

Diante do exposto, no mês de setembro/2023 o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou uma minoração de R\$ 111.531,00, bem como a **LAIMA** registrou decréscimo de R\$ 692.721,00, ambos em razão da depreciação acumulada do período.

Ademais, insta informar que, a Recuperanda **PETROSUL** registrou uma baixa no importe de R\$ 34.500,00 a título de “máquinas e equipamentos”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o ativo total apresentou minoração de R\$ 7.796.179,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## IX.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
FORNECEDORES	- 4.468.631	- 4.741.816	- 5.011.699
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.365.109	- 3.386.092	- 3.366.599
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 194.050	- 226.901	- 258.735
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.103.271	- 1.107.089	- 1.063.736
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.475.083	- 2.523.099	- 719.336
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.121.431	- 4.121.431	- 4.121.431
ADIANTAMENTOS	- 10.065	- 1.024.124	- 10.319
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 15.739.141</b>	<b>- 17.132.052</b>	<b>- 14.553.355</b>
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.691.539	- 135.683.542	- 135.675.539
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.412.661.230	- 1.414.198.260	- 1.414.983.345
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.692.844	- 50.691.812	- 50.690.767
FORNECEDORES - LP	- 27.582	- 27.582	- 27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 6.060.851	- 6.061.137	- 6.061.400
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.783.579.782</b>	<b>- 1.785.108.069</b>	<b>- 1.785.884.370</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>843.881.955</b>	<b>843.881.955</b>	<b>843.881.955</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 955.436.968</b>	<b>- 958.358.166</b>	<b>- 956.555.769</b>

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em setembro/2023, uma majoração de 6% em comparação ao mês anterior, perfazendo o saldo na monta de R\$ 5.011.699,00, do qual 87% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de setembro/2023, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, as rubricas “fornecedores - LP” e “credores em recuperação judicial – LP”, as quais possuem valores do longo prazo sujeitos

aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram, no período, o montante de R\$ 178.473.318,00, não apresentando variações no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 719.336,00, o qual registrou uma minoração de 71% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão de valores de "ICMS a recolher" transferidos para o longo prazo. Do total, 87% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 13% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo totalizou o saldo de R\$ 3.366.599,00, registrando um decréscimo de R\$ 19.493,00 em relação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
<b>PETROSUL</b>	- 206.279	- 227.529	- 208.074
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 86.259	- 93.386	- 89.738
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 72.427	- 73.649	- 83.329
RESCISÃO A PAGAR	- 36.293	- 51.874	- 30.256
FÉRIAS A PAGAR	- 11.301	- 8.620	- 4.751
<b>LAIMA</b>	- 3.158.830	- 3.158.563	- 3.158.525
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 4.412	- 4.411	- 4.639
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 20.571	- 20.305	- 20.039
CLASSE I - TRABALHISTAS	- 3.133.847	- 3.133.847	- 3.133.847
<b>TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL</b>	<b>- 3.365.109</b>	<b>- 3.386.092</b>	<b>- 3.366.599</b>

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de setembro/2023 foi de R\$ 1.063.736,00, os quais correspondem aos encargos com INSS e FGTS. Notou-se a minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as apropriações foram inferiores às baixas no período.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em setembro/2023, viu-se a majoração de 14%, em comparação ao mês anterior, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 26.518	- 41.209	- 53.587
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 104.496	- 121.177	- 138.090
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 58.598	- 59.444	- 61.093
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 4.438	- 5.072	- 5.965
<b>TOTAL</b>	<b>- 194.050</b>	<b>- 226.901</b>	<b>- 258.735</b>

- **Adiantamentos:** no mês de setembro/2023, registrou saldo de R\$ 10.319,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 1.013.805,00, em comparação ao mês anterior, em razão dos movimentos na rubrica “antecipações de clientes”.

- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 4.121.431,00 na Recuperanda **PETROSUL**, o qual se manteve inalterado em relação ao mês anterior. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020.

- **Financiamentos (Longo Prazo):** em setembro/2023, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.675.539,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” (R\$ 4.581.300,00) e “Empréstimos – Classe III” (R\$ 131.094.239,00), a qual registrou o decréscimo de R\$ 8.003,00.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que no período analisado não houve variação. Cabe mencionar que os saldos referentes a contratos de mútuo estão registrados em “empréstimos com terceiros”.

CONTRATOS DE MÚTUO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
PETROSUL	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
<b>LAIMA</b>	<b>- 46.038.479</b>	<b>- 46.038.479</b>	<b>- 46.038.479</b>
PETROSUL	- 27.512.461	- 27.512.461	- 27.512.461

POSTOS	-	98.798	-	98.798	-	98.798
JATOBÁ	-	10.373.142	-	10.373.142	-	10.373.142
LAÉRCIO PEREIRA	-	8.054.078	-	8.054.078	-	8.054.078
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>47.134.759</b>	-	<b>47.134.759</b>	-	<b>47.134.759</b>

Em relação à rubrica "Laércio Pereira", segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de setembro/2023, o total de R\$ 1.421.044.745,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união", "Parcelamento IBAMA" e "Tributos Federais - Dívida Ativa", apresentando majoração na monta de R\$ 785.348,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ICMS A RECOLHER	- 159.885.167	- 161.268.961	- 161.315.181
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	- 208.004	- 191.780	- 175.555
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	- 38.386	- 36.128	- 33.871
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 1.248.784.877	- 1.248.975.701	- 1.249.752.155
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	- 3.744.796	- 3.725.690	- 3.706.584
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 6.060.851	- 6.061.137	- 6.061.400
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.418.722.081</b>	<b>- 1.420.259.397</b>	<b>- 1.421.044.745</b>

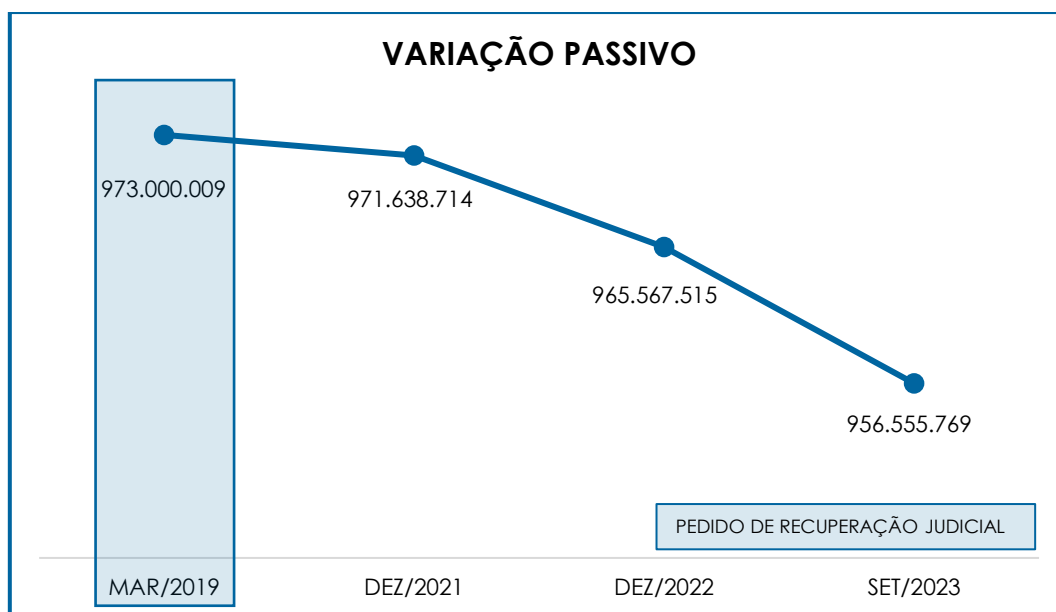
Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento lbama a pagar", "tributos federais - dívida ativa", "parcelamento receita federal" e "ICMS a recolher". Ademais, houve registro de novas apropriações na rubrica "tributos federais – dívida ativa", em razão do registro de juros sobre impostos



federais e transferência entre contas, bem como na rubrica “ICMS a recolher”, em razão da transferência de valores anteriormente alocados no curto prazo.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de setembro/2023, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente ao “arrendamento mercantil a pagar”, não apresentando movimentação no mês analisado.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o passivo total apresentou minoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
INSS A RECOLHER	- 1.069.584 -	1.072.845 -	1.029.845
FGTS A RECOLHER	- 11.676 -	12.234 -	11.763

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

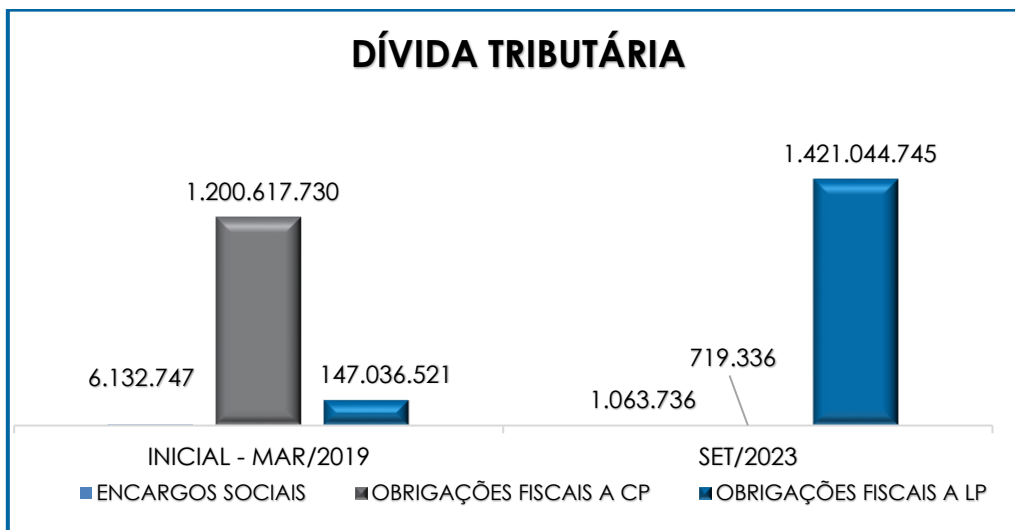
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS A RECOLHER	-	7.770	-	7.770	-	7.867
FGTS A RECOLHER	-	14.241	-	14.241	-	14.261
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	-	<b>1.103.271</b>	-	<b>1.107.089</b>	-	<b>1.063.736</b>
CONTR. SIND. E ASSIST. A RECOLHER	-	15.879	-	15.879	-	15.879
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	-	49.916	-	49.541	-	50.034
ISS A RECOLHER	-	40.101	-	44.320	-	43.654
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-	20.515	-	25.127	-	18.561
COFINS S/ FAT. A RECOLHER	-	94.491	-	115.735	-	85.494
RETENÇÃO COFINS/PIS/CSLL S/NF	-	336.197	-	346.861	-	70.088
ICMS A RECOLHER	-	1.626.622	-	1.631.074	-	163.386
IOF A RECOLHER	-	83.444	-	83.444	-	83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	-	22.164	-	22.190	-	164
IRRF S/ SERV. PREST. A APAGAR	-	92.720	-	95.893	-	95.624
ISS A RECOLHER	-	3.532	-	3.532	-	3.532
IRRF S/ PREST. DE SERVIÇO	-	442	-	442	-	442
IOF A RECOLHER	-	19.637	-	19.637	-	19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	-	29.204	-	29.204	-	29.178
INSS S/ NF SERV	-	23.737	-	23.737	-	23.737
IRRF S/ FOLHA	-	5.247	-	5.247	-	5.247
CONTRIB SOC.\CONF A REC.	-	1.407	-	1.407	-	1.407
IRRF S/ ALUGUÉIS	-	9.828	-	9.828	-	9.828
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>2.475.083</b>	-	<b>2.523.099</b>	-	<b>719.336</b>
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	6.060.851	-	6.061.137	-	6.061.400
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LP</b>	-	<b>6.060.851</b>	-	<b>6.061.137</b>	-	<b>6.061.400</b>
ICMS A RECOLHER	-	159.885.167	-	161.268.961	-	161.315.181
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	-	208.004	-	191.780	-	175.555
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	38.386	-	36.128	-	33.871
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.248.784.877	-	1.248.975.701	-	1.249.752.155
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	-	3.744.796	-	3.725.690	-	3.706.584
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>1.412.661.230</b>	-	<b>1.414.198.260</b>	-	<b>1.414.983.345</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.422.300.435</b>	-	<b>1.423.889.585</b>	-	<b>1.422.827.817</b>

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em setembro/2023, sumarizou R\$ 1.422.827.817,00, sendo que 99% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 1% à **LAIMA**.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00, de modo que houve uma majoração no importe de R\$ 69.040.819,00 até setembro/2023, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em setembro/2023 a dívida sumou R\$ 1.416.651.282,00 sendo R\$ 1.041.608,00 relacionado aos "encargos sociais" e R\$ 1.415.609.674,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, nota-se um decréscimo na monta de R\$ 1.062.122,00. Insta informar que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.
- **LAIMA:** totalizou a monta de R\$ 6.176.535,00, sendo 99%, referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 354,00. Insta informar que 98% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária, quando comparado à data do pedido de Recuperação. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamentos parciais e compensações dos seguintes tributos: "INSS", "FGTS", "ISSQN", "ICMS", "PIS", "COFINS", "Tributos Federais - Dívida Ativa", "Tributos Federais – Não Previdenciários", "IRRF s/ Folha de Pagamento", "Parcelamento da dívida ativa da união", "Parcelamento Ibama a pagar", "IRRF s/ Serviços Prestados", "retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF" e "Parcelamento Receita Federal". Já os demais tributos não registraram baixa no que tange a possíveis pagamentos.

Cabe mencionar, que a expressiva redução vista na rubrica "ICMS a recolher" alocada no curto prazo, ocorreu em razão da transferência no importe de R\$ 1.467.688,00 para o grupo com exigibilidade superior a 365 dias, entretanto, registrou-se, ainda, pagamentos que perfizeram a monta de R\$ 1.421.468,00, findando o período com uma majoração de R\$ 46.220,00 a título de "ICMS a recolher" no longo prazo.

Ademais, a rubrica "retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF", alocada no grupo de obrigações de curto prazo, sofreu vultuosa redução, principalmente, em razão da transferência de R\$ 293.567,00 para a rubrica "tributos federais – dívida ativa" do longo prazo. Outrossim, referida rubrica da dívida ativa também recebeu transferência no importe de R\$ 40.321,00 a título de "INSS a recolher", alocada no curto prazo. Esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos acerca das transferências supramencionadas.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos a título de "PCC – Serviços Prestados", "INSS", "FGTS", "IRRF s/ Folha", "IRRF s/ Prestação de Serviços", "Parcelamento Federal", e "Tributos Federais – Dívida Ativa". Ademais, houve compensação de "PIS" e "COFINS".

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como às apropriações ocorridas em setembro/2023, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vêm mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem do posicionamento da Secretaria da Fazenda.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.111.930	7.960.496	3.069.408	32.858.923
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 282.703	- 319.588	- 276.230	- 2.849.469
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 282.703	- 319.588	- 276.230	- 2.849.469
RECEITA LÍQUIDA	3.829.228	7.640.908	2.793.179	30.009.454
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>93%</b>	<b>96%</b>	<b>91%</b>	<b>91%</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.730.081	- 5.431.647	- 1.745.295	- 20.080.688

<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.099.146</b>	<b>2.209.261</b>	<b>1.047.883</b>	<b>9.928.766</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>27%</b>	<b>28%</b>	<b>34%</b>	<b>30%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 195.081	- 209.750	- 241.456	- 2.243.871
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 279.853	- 322.785	- 305.110	- 2.858.376
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.197.057	- 1.482.209	- 1.369.057	- 13.056.470
DESPESAS COMERCIAIS	- 13.170	- 11.800	- 11.800	- 68.590
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.608	- 20.264	- 20.039	- 209.636
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	- 7.645	- 12.171
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 754.946	- 755.354	- 787.801	- 6.821.574
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.142.021	2.001.373	1.775.595	13.372.452
OUTRAS DESPESAS	718	103	807	8.494
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 217.830</b>	<b>1.408.576</b>	<b>81.378</b>	<b>- 1.960.976</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	6.464	1.020.466	9.225	1.172.224
RECEITAS DIVERSAS	68.130	69.192	63.139	638.666
DESPESAS FINANCEIRAS	- 330.231	- 3.180.309	- 570.464	- 6.044.889
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO</b>	<b>- 473.467</b>	<b>- 682.075</b>	<b>- 416.722</b>	<b>- 6.194.975</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 473.467</b>	<b>- 682.075</b>	<b>- 416.722</b>	<b>- 6.194.975</b>

Por meio da análise do demonstrativo supra, nota-se que em setembro/2023, as Recuperandas apresentaram uma minoração de 39% no resultado líquido negativo do período, em comparação ao mês anterior, de modo que manteve o **prejuízo contábil**, sumarizando o importe de R\$ 416.722,00. A retração no resultado negativo do período ocorreu, principalmente, em razão da redução vista em “custos de produção/serviços” e “despesas financeiras”, conforme explanação a seguir, acerca das principais variações registradas no DRE de setembro/2023.

Com relação ao “**faturamento bruto**”, tem-se que em setembro/2023, houve minoração de 61%, perfazendo a monta de R\$ 3.069.408,00, ao passo que as “**deduções das receitas**” totalizaram a monta de R\$ 276.230,00, sofrendo um decréscimo de 14%.

Cabe mencionar que os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** sumarizaram o importe de R\$ 230.000,00 no período, e devem ser desconsiderados da Demonstração de Resultado para fins de análise, visto que se referem à receita oriunda de empresas do mesmo grupo econômico.

Os “custos”, em setembro/2023, perfizeram o montante de R\$ 1.745.295,00, apresentando uma minoração de 68% em comparação ao mês anterior.

Cabe mencionar que, o “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 66% do faturamento bruto no mês de setembro/2023, restando 34% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou, em setembro/2023, saldo na monta de R\$ 241.456,00, registrando uma majoração de 15% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo visto na rubrica “despesa com viagens e estadias”.

- **Despesa com Prestadores de Serviço:** em setembro/2023, o referido grupo sofreu uma minoração de 8%, perfazendo a monta de R\$ 1.369.057,00, principalmente, em razão dos decréscimos vistos nas rubricas referentes à prestação de serviços jurídicos e contábeis.

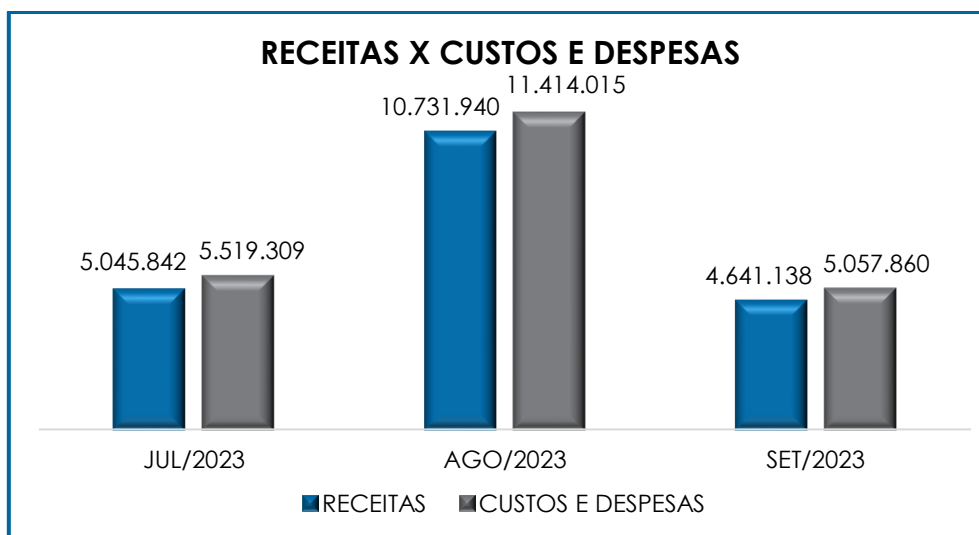
Ademais, cabe mencionar que não houve registro da prestação de serviços contábeis no período analisado. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo é composto integralmente pela rubrica “ganho”, registrada na **PETROSUL**, que, conforme relatado pelas Recuperandas, se refere ao reconhecimento de perdas e sobras de produtos na contabilidade, em comparação ao volume real. Em setembro/2023, apresentou minoração de 11% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 1.775.595,00.

- **Receitas Financeiras:** Em setembro/2023, registrou uma redução de 99%, perfazendo a monta de R\$ 9.225,00, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica “descontos obtidos”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo registrou o montante de R\$ 570.464,00, em setembro/2023, apresentando minoração de 82% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da minoração na rubrica “juros sobre encar., contr. e impostos”.

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em setembro/2023, o faturamento líquido e as receitas mensais apuradas perfizeram a monta de R\$ 4.641.138,00, ao passo que os custos e despesas totalizaram um montante de R\$ 5.057.860,00, demonstrando assim um resultado **negativo** de R\$ 416.722,00, conforme gráfico abaixo colacionado.



Cabe destacar que, no mês analisado, os custos e despesas registraram uma minoração de R\$ 6.356.155,00, e em contrapartida, as receitas apresentaram redução de R\$ 6.090.802,00, fato que justifica a variação sofrida no **prejuízo contábil** apurado em setembro/2023.

Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de seus custos e despesas, de modo que se faz necessária a adoção de estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a efetiva formação de caixa.



## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil das entidades e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades das empresas, ou seja, o montante em dinheiro existente em seu caixa e equivalentes de caixa. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Insta informar, que houve uma alteração no modelo de apresentação utilizado para a Demonstração de Fluxo de Caixa para as

Recuperandas, e por este motivo, o quadro pode apresentar alterações, em comparação aos relatórios anteriores.

Consigna-se que, em setembro/2023, os fluxos de caixa das Recuperandas, elaborados através do método indireto, estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	SET/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 416.722
DEPRECIações	817.378
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	<b>400.656</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO DE ATIVOS:</b>	
ESTOQUES	- 3.701.574
CLIENTES	550.865
OUTROS CRÉDITOS	19.115
ADIANTAMENTO	172.244
IMPOSTOS A RECUPERAR	- 35.764
<b>AUMENTO / REDUÇÃO DE PASSIVOS:</b>	
FORNECEDORES	269.877
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 62.353
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 1.019.953
CREDORES CONCURSAIS	- 7.997
ANTECIPAÇÕES	- 1.013.805
PROVISÕES	31.833
<b>CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>- 4.396.855</b>
AQUISIÇÃO / VENDA DE IMOBILIZADO	- 13.126
<b>CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 13.126</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>5.006.039</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>596.059</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>- 4.409.980</b>

O **saldo inicial**, disponível em setembro/2023, foi de R\$ 5.006.039,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 596.059,00, apresentando variação **negativa** de **R\$ 4.409.980,00**, visto que o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, partindo do prejuízo contábil apurado no período e seus devidos ajustes.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido negativo no importe de R\$ 13.126,00, em razão das aquisições registradas no imobilizado.

No que se refere às **atividades operacionais**, tem-se um saldo líquido negativo na monta de R\$ 4.396.855,00, principalmente, em razão das variações patrimoniais que inferem diretamente sobre o fluxo caixa operacional. A esse respeito, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, com a majoração nos ativos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa, e em contrapartida, a redução nos passivos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa das Recuperandas, como resultado, principalmente, da majoração em estoques e impostos a recuperar, registrados no ativo e também das reduções no passivo, registradas principalmente, em obrigações tributárias, antecipações e obrigações trabalhistas.

Diante do resultado apresentado no referido demonstrativo, resta evidente que as Recuperandas não apresentaram capacidade de geração de caixa no período analisado.

### XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, no mês de setembro/2023, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 46 estavam alocados na Recuperanda **PETROSUL** e 04 na Recuperanda **LAIMA**, registrando um gasto total com folha de pagamento no importe de R\$ 477.852,00.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de setembro/2023, os índices de “**Disponibilidade Operacional**”, “**Capital de Giro Líquido**” e “**Liquidez Corrente**” apresentaram **saldo positivo**. Já o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**.

O “**Grau de Endividamento**” de setembro/2023 apresentou majoração em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.799.841.666,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no que tange a **Dívida Tributária**, no mês de setembro/2023, no montante de **R\$ 1.422.827.817,00**, sendo 88% decorrente da conta "Tributos Federais - Dívida Ativa". Ademais, nota-se uma minoração, tanto nos "**encargos sociais**" quanto nas "**obrigações fiscais**" a curto prazo, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de setembro/2023, foi **positivo**, no montante de R\$ 876.824,00, o qual aponta uma minoração de 59% no resultado positivo do mês anterior. Tal variação se dá em razão, principalmente, dos decréscimos vistos no faturamento bruto e em "outras receitas operacionais".

O **faturamento bruto**, apurado no mês de setembro/2023, apresentou decréscimo de 61%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 3.069.408,00**.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em setembro/2023, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, na monta de R\$ 416.722,00, ou seja, as receitas apuradas no período não foram suficientes para adimplir os custos e despesas.

No tocante à "**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**" verificou-se variação **negativa** na monta de **R\$ 4.409.981,00**, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível em caixa e equivalentes no importe de R\$ 5.006.039,00, apresentando saldo final de R\$ 596.059,00.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias a esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 29 de novembro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571